



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

BOLETIM Nº03

DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL

A Lei nº 12.288 de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial define discriminação racial ou étnico-racial: “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada”.

Em números absolutos, o Brasil é o país com a maior população negra fora da África. No entanto, a representação na vida social dessa população que compõe a sociedade brasileira em sua maior parcela, demonstra um grande abismo existente entre a igualdade jurídica e o acesso a oportunidades, qualificação e espaços de decisão.

A ausência de políticas públicas que integrassem a população negra recém-liberta do regime de escravidão gerou severos problemas que se apresentam até os dias atuais. O racismo estrutural decorre de toda essa conjuntura.

Está em todas as esferas da sociedade, na cultura, instituições, política, formação educacional e mercado de trabalho. A desigualdade racial é o resultado do racismo estrutural.

Conforme a classificação do IBGE, os negros são representados pela soma de pretos e pardos, e os não negros pelo seguinte grupo: brancos, amarelos e indígenas.

No levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE, 56,10% dos brasileiros se declaram negros. Os números que retratam a realidade desse grupo populacional são tristes e alarmantes, expressando a desigualdade racial no Brasil na sua forma mais cruel.

A taxa de homicídios de negros no Brasil saltou de 34 para 37,8 por 100 mil habitantes entre 2008 e 2018, o que representa aumento de 11,5% no período, de acordo com o Atlas da Violência - 2020. Ao mesmo tempo, entre 2008 e 2018, período avaliado, a taxa entre não negros (brancos, amarelos e indígenas) fez o caminho inverso, apresentando queda de 12,9%.



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

O relatório mostrou que, em 2018, os negros representaram 75,7% das vítimas de todos os homicídios.

Outro dado alarmante apresentado pela pesquisa está relacionado ao risco de morte com recorte da raça: o risco de um homem negro ser assassinado é 74% maior e para as mulheres negras a taxa é de 64,4%.

RECORTE DE GÊNERO

Outro dado que deixa evidente o racismo estrutural no Brasil, diz respeito aos homicídios de mulheres. Na década examinada (2008-2018), constatou-se uma redução de 11,7% na taxa de vítimas não negras, ao mesmo tempo em que a relativa a negras subiu 12,4%. No período, os estados que tiveram as mais altas taxas de homicídios entre a população negra estão localizados nas regiões Norte e Nordeste.

De acordo com o levantamento, em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, o que indica que uma mulher foi assassinada a cada duas

horas.

Entre 2008 e 2018, o Brasil teve um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres, e a taxa da violência letal também tem diferença entre um estado e outro. Em 2018 a taxa de homicídios mais do que dobrou no Ceará (278,6%), Roraima (186,8%) e Acre (126,6%). Já as maiores reduções foram no Espírito Santo (52,2%), São Paulo (36,3%) e Paraná (35,1%).

Segundo especialistas, essas taxas são frutos de dois fenômenos: a violência doméstica, que cresce há pelo menos 3 anos, e a nova dinâmica no crime organizado.

Ao longo dos últimos 10 anos, os dados apresentados na pesquisa apontam que a diferença entre a violência contra mulheres negras e não negras se acentua, ao invés de reduzir. Mulheres negras são as maiores vítimas de violência, isso demonstra que a raça é determinante para as suas histórias de vida.

A maior concentração de feminicídios entre as mulheres negras comprova a situação de extrema vulnerabilidade



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

socioeconômica e as múltiplas violências a que esta parcela da população encontra-se submetida.

O racismo e suas consequências históricas potencializam o risco de lesão e morte entre as mulheres negras. Diante desse cenário, urge a implementação de políticas públicas com olhar interseccional – articulando gênero, classe e raça. Para modificar essa triste realidade, é de suma importância considerar os diferentes processos de vulnerabilidade que demarcam a trajetória da mulher em nosso país.

ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3198-0100 / 3198-0101/ 98425-8469/ 98409-8557 (Recepção)

DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER (DEM) – SÃO LUÍS – 24 h
(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572, Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3214-8649 / 3214-8651 / 3214-8647 / 99187-6622

DELEGACIA ONLINE do Estado do Maranhão

Atendimento pelo site:
<https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br>

Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 99242-0137

2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)

Atendimento na Casa da Mulher Brasileira. Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA.



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Telefone: (98) 3231-0420 / 3198-0165 /
0164/ 99112-3366

Telefone: (98) 98873-6506 (Mulheres
com medidas protetivas de urgência).

**21ª Promotoria de Justiça
Especializada na Defesa da Mulher de
São Luís (Ações Penais)**

Prédio sede das Promotorias (ao lado do
Fórum)

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau

CEP: 65076-906, São Luís-MA

Telefone: (98) 3219-1849

**22ª Promotoria de Justiça
Especializada na Defesa da Mulher de
São Luís (Medidas Protetivas de
Urgência)**

(Atendimento na Casa da Mulher
Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 -
Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3232-4604 / 99100-7491

Realização:



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



CEMULHER
Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar